



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1.250

C.G.C. 07.598.634/0001-37

Telefone: 611-0522 (PABX)

SOBRAL - CEARÁ

LEI Nº 032/92

Autoriza doação de um
(01) terreno a Paró -
quia Nossa Senhora do
Patrocínio, e dá ou-
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de So-
bral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executi -
vo Municipal de Sobral, autorizado a doar a Paróquia
Nossa Senhora do Patrocínio, (01) um terreno pertencen-
te ao patrimônio municipal, situado no bairro Dom José,
extremando-se pela esquina da Rua Ipiranga com a Rua
do Matadouro medindo 4,90m, de frente por 15,75m de
fundo formando assim uma área de formato irregular, no
qual será construído pela referida paróquia residên -
ciais de religiosas que trabalha na paróquia do patro-
cínio.

Parágrafo Único - Fica estabelecido que no
prazo de 12 (doze) meses, não sendo edificada a obra
em referência, o imóvel voltará automaticamente ao pa-
trimônio municipal, sem qual quer direito de indeniza-
ção etc. em favor da associação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogando as disposições em con-
trário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ,
em 08 de outubro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Luís Parente Prado